

# ALVALADE

Junta de Freguesia

Exmo. Senhor Presidente  
Dr. José António Borges

Informação n.º

Data

INF/11/SDS/2019

28/02/2019

**Assunto:** Pedido de atribuição de apoio financeiro no âmbito do Fundo Social da Freguesia de Alvalade

---

## Informação

No dia 25 de janeiro foi atendida uma freguesa que se encontra numa situação de insuficiência económica para pagamento de despesas básicas como a água e eletricidade.

Nesse mesmo dia foi solicitada a documentação que comprova a situação socioeconómica do agregado familiar.

No dia 25 de janeiro foi contactada a SCML para referenciação de atendimento.

No dia 14 de fevereiro atendida na SCML para avaliação de possibilidade de apoio. Em 22 de fevereiro foi realizado novo atendimento e solicita apoio para fazer face às despesas uma vez que tem apresentado dificuldades financeiras considerando os problemas de saúde que tem evidenciado.

No dia 25 de fevereiro, foi feita a articulação com o Técnico da SCML e a freguesa entregou a documentação em falta.

Foi constituído o Processo n.º 121/2016, instruído com informação social, requerimento de pedido de atribuição de apoio financeiro no âmbito do Fundo Social da Freguesia de Alvalade (FSFA) e respetiva documentação de comprovação das declarações

---

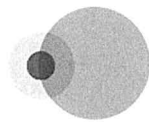
## Despacho

Autorizo nos termos propostos.

Notifique-se.

Submeta-se à próxima reunião de executivo para ratificação.

*J. A. Borges*  
*13.02.2019*



# ALVALADE

Junta de Freguesia

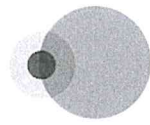
prestadas. O referido processo foi analisado no sentido de enquadramento no FSFA.

Considerando que:

- I. Da aplicação da fórmula do Fundo de Emergência Social (FES), o valor apurado do rendimento per capita mensal é inferior a 35% do Salário Mínimo Mensal, pelo que não pode ser constituído processo apoiado pelo FES, conforme nº 5 da 4ª regra (Condições de Acesso) do Anexo A ao Contrato de Delegação de Competências no âmbito do Fundo de Emergência Social de Lisboa – Agregados Familiares;
- II. A situação enquadra-se no nº 1 do artigo 5.º (Condições de Acesso) do regulamento do FSFA, que refere que “Podem beneficiar do apoio do Fundo Social da Freguesia de Alvalade, os moradores recenseados nesta freguesia que, comprovadamente, demonstrem a ausência de meios para fazer face às despesas inadiáveis e consideradas básicas do seu agregado familiar”;
- III. Igualmente, cumpre os critérios de atribuição das alíneas a), b) e c) do nº 1 do artigo 7.º, nomeadamente a alínea b) possuam um “Rendimento mensal per capita não superior a 80% do Indexante dos Apoios Sociais”; (Anexo 1);
- IV. A informação social do Processo 121/2016 apresenta o parecer técnico de atribuição do apoio financeiro no âmbito do FSFA;
- V. O agregado familiar – composto por três pessoas, encontra-se em situação socioeconómica vulnerável, conforme definido pelo nº 4 do artigo 2º;

Propõe-se:

- I. A atribuição do apoio financeiro em situação de emergência, de modo a fazer face à necessidade de pagamento da água e eletricidade, no montante total de



# ALVALADE

Junta de Freguesia

€71,86 (setenta e um euros e oitenta e seis cêntimos),  
a ser pago numa única prestação, conforme parecer  
técnico da informação social do processo 121/2016,  
com entrega de recibo comprovativo após o pagamento  
das mesmas.

- II. O referido apoio financeiro por parte da Junta de Freguesia de Alvalade encontra cobertura orçamental na rubrica 04.07.02, da orgânica 08.00.00, do orçamento em vigor, conforme declaração de cabimento e mapa de fundos disponíveis, que se anexa;

À consideração superior.

A Técnica Superior

Myrna Mendes



# FREGUESIA DE ALVALADE

## Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 649

Ano: 2019

Data Registo: 01-03-2019

Data Documento: 01-03-2019

Class. Orgânica: 080000 DIREITOS SOCIAIS

Class. Económica: 0407020000 Fundo Social da Freguesia (Apoios)

Projeto e Acção:

Descrição: INF/11/SDS/2019: Apoio financeiro

1	Orçamento Inicial	20 000,00
2	Reforços/Anulações	0,00
3	Orçamento Corrigido	20 000,00
4	Despesas Pagas	295,00
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	357,52
6	Saldo Disponível do Orçamento	19 347,48
7	Despesa Emergente, que fica cativa	71,86
8	Saldo Residual do Projeto	
9	Saldo Residual	19 275,62

RESPONSÁVEL



# FREGUESIA DE ALVALADE

## Mapa de Fundos Disponíveis

### Entidades sem pagamentos em atraso

(valores acumulados desde o início do ano, em euros)

(valores mensais, em euros)

(cálculo automático)

Mês de Março de 2019	Fevereiro (mês anterior)	Março (mês atual)	Abril (mês atual + 1)	Maió (mês atual + 2)	Junho (mês atual + 3)	Julho (mês atual + 4)	Agosto (mês atual + 5)	Total acumulado
Transferências ou subsídios com origem no OE	299 764,00	344 679,72	426 473,97	344 679,72	344 679,72	426 473,97	344 679,72	2 531 430,82
Recetta etelva própria cobrada ou recebida como adiantamento	68 501,56							
Previsão da recetta etelva própria		81 790,27	81 790,27	81 790,27	81 790,27	81 790,27	81 790,27	490 741,62
Produto de empréstimos contratados nos termos da lei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do QREN ainda não etelvadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correções por recebimento etelvo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros montantes autorizados nos termos do artigo 4.º	0,00							0,00
De receitas gerais	0,00							0,00
De receitas próprias	0,00							0,00
De empréstimos	0,00							0,00
De aplicação de saldos de gerência ou de activos financeiros	0,00							0,00
Correções de receitas gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correções de receitas próprias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correções de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	368 265,56	426 469,99	508 264,24	426 469,99	426 469,99	508 264,24	426 469,99	3 090 674,00
Compromissos assumidos	2 107 643,29							2 107 643,29
Pagamentos	574 819,93							574 819,93
Compromissos assumidos por pagar								1 532 823,36
<b>FUNDOS DISPONÍVEIS</b>		<b>983 030,71</b>						
Por memória: Recetta Extraordinária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00